



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 25/2025

MARIANA BECKER MACHADO, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Ao Poder Executivo Municipal, para que sejam promovidas ações públicas com o objetivo de divulgar e estimular a inscrição de jovens nos programas de estágio oferecidos por meio de convênio com entidades.

JUSTIFICATIVA

A vereadora que este subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam promovidas ações públicas, como meio de estímulo e também de informação, com o objetivo de divulgar e buscar mais interessados na inscrição de jovens nos programas de estágio oferecidos por meio de convênio com entidades, como o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por exemplo.

Tal medida visa ampliar o conhecimento da população jovem sobre as oportunidades existentes de estágio no âmbito do serviço público municipal. Muitos estudantes ainda desconhecem essa possibilidade, razão pela qual se sugere a realização de campanhas informativas em escolas, redes sociais e demais meios de comunicação oficiais da Prefeitura, com vistas a aumentar o número de inscritos e fortalecer a política pública de inserção de jovens no mercado de trabalho.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 26 de junho de 2025.

VER. MARIANA BECKER MACHADO
UNIÃO BRASIL